



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal O Grito  
Edição: 404  
Folha: 06  
Funcionário: Vanessa do C. Ferreira

**LEI N.º 115, DE 08 DE JUNHO DE 1999.**

**“DÁ NOME A PRÉDIO PÚBLICO  
MUNICIPAL”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,  
faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica denominado “**POSTO DE SAÚDE  
OSMAR MATHIAS DOS SANTOS**”, o prédio destinado ao Posto de Saúde  
de Itacuruçá, 3º Distrito deste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 08 de junho de 1999.

  
**Carlo Busatto Junior**  
Prefeito

/vcf.